

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-234/02 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor Prof. Danilo de Carvalho, matrícula SIAPE 0392247, para conclusão de Doutorado, na Universidade Federal do Espírito Santo, com ônus parcial para o CEFET-MG, até agosto de 2004.

Prof. Carlos Alexandrino dos Santos Diretor-Geral